

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	6
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 157, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o disposto na Portaria nº 2845, de 16 de outubro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.117908/2015-81, resolve:

Art. 1º Excepcionalmente, remover de ofício, com mudança de sede, a fim de atender ao Plano de Fortalecimento da Sede, o servidor JOÃO MARCELO DE CASTRO MONTEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764073, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e em exercício na Gerência de Coordenação de Vigilância Continuada - GCVC, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência de Coordenação de Vigilância Continuada - GCVC, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 161, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 475, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3204, de 3 de dezembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 49, de 4 de dezembro de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.079764/2013-95, ante as razões apresentadas no Ofício nº 022/CPAD/079764/ANAC, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 162, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 474, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3205, de 3 de dezembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 49, de 4 de dezembro de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.015347/2014-03, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/015347/ANAC, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 163, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3208, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8, nº 49, de 6 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3206, de 3 de dezembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 49, de 4 de dezembro de 2015, referente ao processo administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 25/CPAD/048569/ANAC, de 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 164, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 476, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3203, de 3 de dezembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 49, de 4 de dezembro de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.090158/2013-21, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/090158/ANAC, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**1 -PORTARIA Nº 156, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Credencia servidor como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC Infraestrutura Aeroportuária.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.006237/2016-15, resolve:

Art. 1º Credenciar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, na área de Infraestrutura Aeroportuária, por ter concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC voltado para as atividades de Segurança e Proteção da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita e de Facilitação do Transporte Aéreo, conforme disciplinado pela Portaria nº 1370/SIA, de 25 de agosto de 2010, a servidora abaixo:

NOME	SIAPE	ATIVIDADE PARA A QUAL ESTÁ CRECENDIADA
CINTIA APARECIDA DE NADAI SCHUNK	2035480	AVSEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

2 - RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria nº 1958/SIA, de 22 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 30, de 24 de julho de 2015, e no art. 1º das Portarias nºs 2019/SIA, de 29 de julho de 2015, 2023/SIA, de 30 de julho de 2015, 2054/SIA, de 30 de julho de 2015, publicadas no BPS v.10, nº 31, de 31 de julho de 2015, e 2980/SIA, de 9 de novembro de 2015, publicada no BPS v.10, nº 46, de 13 de novembro de 2015, onde se lê: "...Portaria ANAC nº 1193/SIA, de 14 de junho de 2012, alterada pela Portaria nº 994, de 23 de abril de 2015...", leia-se: "...Portaria nº 1370/SIA, de 25 de agosto de 2010...".

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 154, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2016, firmado com a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, inscrito no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, para a prestação do serviço de fornecimento de 5 (cinco) assinaturas do produto denominado Mídia Digital.

Art. 2º Designar o servidor KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, matrícula SIAPE nº 190512, contato telefônico nº (61) 3314-4496, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 155, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.036604/2015-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviços de fornecimento de solução de tarificação telefônica, conforme a seguir:

I - DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1622027, como Integrante Requisitante;

II - PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, como Integrante Técnico; e

III - LEANDRO BORGES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 174, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095, contato telefônico nº (12) 3203-6615, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2016-RRSP, firmado com a empresa SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 00.332.087/0001-02, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Representação Regional São Paulo, situada na Rua Laurent Martins, nº 209, Bairro Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico nº (12) 3203-6613, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* deste artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 175, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.032800/2015-19, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 923/SAF, de 16 de abril de 2015, que compôs a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviço de suporte técnico para o equipamento UCS da ANAC, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 176, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.067738/2015-86, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 1973/SAF, de 23 de julho de 2015, que compôs a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de Sistema de Inteligência Estratégica da ANAC, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 153, DE 21 DE JANEIRO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SGP-201-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de

15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.006568/2016-44, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-201-R00, intitulado “Gestão pela SGP de Demandas de Órgãos do Poder Judiciário”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 190, DE 28 DE JANEIRO DE 2016. (*)

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93- C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no Edital nº 14/SGP/2015, de 19 de abril de 2015, e na Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram do Programa de Incentivo Educacional em Graduação e Pós-Graduação, cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE desta Superintendência, no período de 1º a 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 191, DE 28 DE JANEIRO DE 2016. (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 693/SGP, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93- C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Curso Anexo 17 (Anexo I); e

II - Treinamento Inicial/Recorrente de PCA - Grupos D1, D2 e D3 (Anexo II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO

(*) Anexo III ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 192, DE 28 DE JANEIRO DE 2016. (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere ao art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 693/SGP, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93- C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GDPE/SGP no período de 23 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO

(*) Anexo IV ao BPS.

5 - RETIFICAÇÃO

No inciso XI da Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.11, nº 3, de 22 de janeiro de 2016, onde se lê: "...passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS)...", leia-se: "...passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE)...".

6 - RETIFICAÇÃO

No inciso XXX do art. 1º e no campo "Nome do evento" do Anexo XXX da Portaria nº 3417/SGP, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 52, de 24 de dezembro de 2015, onde se lê: "Curso Introdução à inspeção de rampa de Aeronaves", leia-se: "Curso Inspeção de Rampa e Voos de Acompanhamento".

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica